



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 117/2020

Súmula: “Designa Servidores Efetivos Conforme Específica”.

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e Considerando os poderes discricionário e hierárquico, os quais são prerrogativas que devem ser utilizadas para que a Administração Pública possa atingir a finalidade pública;

Considerando que o uso dessas prerrogativas são poderes-deveres, logo irrenunciáveis pelo Administrador Público, uma vez que decorrem do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidoras efetivas ocupantes do cargo de psicólogo nos seguintes termos:

I – A servidora Shelley Christina Gois de Oliveira, matrículas nºs 21042 e 21063 desempenhará suas atribuições com carga horária de 20 (vinte) horas semanais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de 20 (vinte) horas semanais junto à Secretaria Municipal de Ação Social;

II – A Servidora Adriana de Freitas Marçal Moreno, matrícula nº 20791, desempenhará suas atribuições com carga horária de 20 (vinte) horas semanais junto à Secretaria Municipal de Ação Social;

III – A Servidora Adrielly Luana dos Santos Silva, matrícula nº 21159, desempenhará suas atribuições com carga horária de 20 (vinte) horas semanais junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria é de cunho meramente administrativo decorrente da discricionariedade da Administração Pública não gerando efeitos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 081/2020 de 07 de fevereiro de 2020.

Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL